



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
**MOÇ 201 /2011**

LIDO  
Em. 24, 11, 2011  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 2011**  
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em. 25, 11, 2011

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Matr. 10694-34

**Hipoteca Elogio ao atleta Edson Cavalcante Pinheiro, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Edson Cavalcante Pinheiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Edson Cavalcante Pinheiro, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Atletismo, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

*Evandro Garla*  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 201 / 2011  
Folha Nº 01 - ef

